



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua Papa João XXIII, 1.086 CEP 86.240-000 Fone/Fax 3265-1266  
E-mail: [pmssa@amoreira.pr.gov.br](mailto:pmssa@amoreira.pr.gov.br) Site: [www.amoreira.pr.gov.br](http://www.amoreira.pr.gov.br)  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

Publicado em 28 / 02 / 2010  
Pg. 04 Jornal: Gazeta  
Regional

LEI Nº 1.015/2010

**Súmula:** Inclui nova Prioridade e Meta no Anexo I da Lei de Diretrizes Orçamentárias, aprovada para o ano de 2010, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte

**LEI:**

Art. 1º Inclui nova Prioridade e Meta no Anexo I da Lei de Diretrizes Orçamentárias - aprovada para o ano de 2009 a saber:

**ANEXO I**  
**PRIORIDADES E METAS PARA 2009**

**05 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS**

<b>DAS METAS E PRIORIDADES POR FUNÇÃO</b>
<b>Programas:</b> 19
<b>Função:</b> 15 – Urbanismo
<b>DIAGNÓSTICO:</b> O município possui uma área urbana de 3 Km <sup>2</sup> , aproximadamente 4.500 construções no perímetro urbano e aproximadamente 45 Km de vias urbanas.
<b>DIRETRIZES:</b> Disponibilizar recursos financeiros para a manutenção dos serviços urbanos, construção de passeios e quilômetros; integração com entidades e programas estaduais e federais, para coordenação e articulação de interesse do Município, na obtenção de recursos financeiros e de apoio técnico especializado; controle e supervisão de obras e de serviços de iniciativa do Município no setor de urbanização; formulação de política de desenvolvimento urbano no Município e a assistência técnica aprimorando os serviços na solução dos problemas, promover, elaborar, aprovar, fazer cumprir e controlar o planejamento integrado do município; elaborar estudos, projetos e programas com as diretrizes municipais; implantação de sistema de micro e macrodrenagem e obras de pavimentação e recapeamento nas vias municipais em áreas específicas e ou em áreas sujeitas a erosão urbana.
<b>OBJETIVOS:</b> Oferecer segurança aos usuários das vias urbanas e das áreas de lazer, prevenir doenças, manter a cidade limpa e propiciar melhor qualidade de vida da população, bem como atendê-la em suas necessidades. Captar e aplicar os recursos financeiros destinados ao processo de desenvolvimento urbano e municipal.
<b>05.002 – Seção Serviços Públicos e Obras Urbanas</b>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua Papa João XXIII, 1.086 CEP 86.240-000 Fone/Fax 3265-1266  
E-mail: [pmssa@amoreira.pr.gov.br](mailto:pmssa@amoreira.pr.gov.br) Site: [www.amoreira.pr.gov.br](http://www.amoreira.pr.gov.br)  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

Ações	Descrição da Ação	Projeto ou Atividades	Unidade ou Ação	Exercício	Valores
Pavimentação ou recape asfáltico.	Realizar Pavimentação ou recapeamento asfáltico em ruas do município.	Projeto	Ações	2010	260.000,00

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais prioridades e metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, aos 26 de fevereiro de 2.010.

**Adelina Rogério da Silva Anésio**  
Prefeita Municipal

**Wanderley Ferreira Figueiredo**  
Chefe de Gabinete